



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

CADASTRAMENTO PARA HABILITAR DO SETOR DE BRINQUEDOS PARA PARTICIPAR DO EVENTO “ A MAGIA DO NATAL ”

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Prefeitura Municipal de Realeza - Estado do Paraná, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Cezar Casaril, torna público aos interessados, que fará realizar, CHAMADA PÚBLICA, com o objetivo de habilitar as empresas do setor brinquedos para utilização de espaço público durante as festividades do evento “A Magia do Natal” do município, no período do dia 15 de novembro até dia 22 de dezembro.

1.1 A habilitação e a manifestação de interesse do setor de brinquedos, dar-se-á mediante entrega na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (ANEXO I);
- Cópia do RG e CPF;
- Alvará
- Liberação da Vigilância Sanitária
- Comprovante de Residência (fatura de água ou luz com no máximo 02(dois) meses de emissão);
- Cartão CNPJ

1.2 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo será responsável pela conferência do cadastro e avaliação dos documentos apresentados.

1.3 Será obrigado disponibilizar um monitor em cada brinquedo

#### 2. DO OBJETO

2.1 A presente chamada pública tem por objeto a habilitação dos setor de brinquedos para participação do Evento:”Aniversário de 60 anos de Realeza “

2.2 O setor de brinquedos selecionado terá direito a participar do evento com ações na sede.

2.3 Serão disponibilizadas:

1 tobogã gigante (com 8 metros de comprimento, 3,5 metros de largura e 6,5 metros de altura);

1 tobogã com piscina de bolinha (com 8 metros de comprimento, 3,5 metros de



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

largura e 4,20 de altura)

1 tobogã normal (com 5 metros de comprimento, 3,5 metros de largura e 4,20 de altura);

2 camas elásticas suportando até 150 kg (com 4,27 metros de diâmetro).

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta chamada pública, empresários do setor gastronômico residentes no Município de Realeza. A comprovação de residência se fará através de cópia da fatura de água ou luz com no máximo 02(dois) meses de emissão.

3.2 Serão habilitados para o chamamento público o setor de brinquedos que possuírem CNPJ de MEI ou Micro Empresa, que apresentarem a documentação solicitada.

3.3 O acompanhamento de todas as etapas desta chamada pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo através dos seguintes meios:

-Pessoalmente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada no Endereço: Av. Rubens César Caselani, n° 3079

-Endereço eletrônico: <http://www.realeza.pr.gov.br>

3.4 Fica assegurado ao Município de Realeza o direito de cancelar o presente edital, no todo ou em parte, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

3.5 A participação na chamada pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sob as quais não poderá se alegar desconhecimento.

### 4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1 É vedada a participação de quem estiverem inadimplentes com o Município de Realeza até a data de término do período de inscrição desta chamada pública.

4.2 É vedado pela Prefeitura de Realeza a cobrança pelo uso do espaço.

### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção e escolha dos participantes ocorrerá de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª etapa inscrição: 05/09/2023 a 15/09/2023;

2ª etapa habilitação: 16/09/2023 a 25/09/2023 conferência da documentação;

3ª etapa - Em caso de o número de participantes exceder as vagas será decidido através de sorteio o qual ocorrerá dia 29/09/2023;

4ª etapa publicação do resultado: 29/09/2023.



# **PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

5.1 O Município de Realeza poderá alterar as datas das etapas, conforme critérios de conveniência e oportunidade, mediante comunicado aos interessados e publicação das novas datas em seu portal eletrônico.

## **6. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO**

6.1 Somente as inscrições totalmente preenchidas e entregues serão consideradas para o fim desta chamada pública.

6.2 Após a entrega da inscrição não será permitida a alteração de dados.

6.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da empresa interessada, dispondo o Município de Realeza do direito de excluir deste processo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.

6.4 A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente no acompanhamento das etapas do cronograma.

## **7. SEGUNDA ETAPA - HABILITAÇÃO**

7.1 Nesta etapa serão analisados, pela Secretaria de desenvolvimento econômico e turismo.

## **8. TERCEIRA ETAPA - SORTEIO**

8.1 Caso a quantidade de empresas seja superior as vagas disponíveis, será feito a escolha das empresas participantes através de sorteio, devido a quantidade de vagas ser limitada.

## **9. QUARTA ETAPA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 A relação dos aprovados selecionados será publicada no site da Prefeitura de Realeza, no endereço eletrônico <http://www.realeza.pr.gov.br/> até o dia 29/09/2023

## **9. OUTRAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

]

9.1 Assinar o Termo de expositor, aceitando todas as condições do programa.

9.2 É de responsabilidade do expositor montar a estrutura necessária para o evento.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

10.1 O Município de Realeza não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas através de terceiros.

10.2 O Município de Realeza fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos previstos neste edital, dando conhecimento aos interessados.

10.3 É facultada ao Município de Realeza, em qualquer etapa prevista neste edital, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, caso em que poderão ser suspensos os procedimentos aqui previstos até a realização da diligência, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente da inscrição e documentação para habilitação.

10.4 O Foro da cidade de Realeza, Estado do Paraná, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente chamada pública.

Realeza, 31 DE AGOSTO DE 2023

PAULO CEZAR CASARIL  
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO BUENO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome:



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

CPF: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data Nascimento: Sexo:(  )Feminino (  ) Masculino

Escolaridade:

Endereço: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

Bairro:Cidade:

CEP: UF:

Telefone Celular:

e-mail:

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social:

CNPJ:

Nome Fantasia:

N° de Empregados:

Data de Abertura:

Endereço:

N°:

Bairro:

Cidade:

Telefone:

Porte: (  )MEI (  ) ME

Realeza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura: